

# Programa de Processo Civil, Ideologia e Garantismo

<b>Professor:</b> Fernando Gama de Miranda Netto		<b>Área do conhecimento:</b> Direito Processual	
<b>E-mail:</b> fernandogama@vm.uff.br		<b>Sítio eletrônico:</b> www.professores.uff.br/fernandogama	
<b>Data:</b> 21.08.2009 a 11.12.2009	<b>Dia:</b> Sexta-feira	<b>Horário:</b> 18h-19h	<b>Local:</b> Faculdade de Direito

## I - EMENTA

Técnica processual e ideologia. Paradigma racionalista no processo civil. Privatismo e publicismo no processo civil. Neoprivatismo. Escopos sociais e políticos do processo. Processo como instrumento de regulação social. Ideologia processual no direito comparado. A Instrumentalidade do processo. Ideologia processual e hermenêutica constitucional. Teoria Geral do Garantismo. O processo como sistema de garantias. Garantia da fundamentação da decisão judicial.

## II - OBJETIVOS

- Estudar a influência da ideologia jurídica sobre a utilização da técnica processual.
- Apresentar as diversas posturas ideológicas presentes no Direito Processual.
- Fornecer ao estudante subsídios para a compreensão do Garantismo no processo civil.

## III - METODOLOGIA

Aulas expositivas e debates com alunos.

## IV - AVALIAÇÃO

- Resenha de monografia específica; *ou*
- Relatório dos textos de leitura obrigatória de cada sessão; *ou*
- Trabalho específico envolvendo a garantia da fundamentação da decisão judicial

## V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Técnica processual e ideologia.
2. Paradigma racionalista no processo civil.
3. Privatismo e publicismo no processo civil.
4. Neoprivatismo.
5. Escopos sociais e políticos do processo.
6. Processo como instrumento de regulação social.
7. A Instrumentalidade e seu duplo sentido.
8. Críticas à instrumentalidade do processo.
9. Ideologia processual no direito comparado.
10. Ideologia processual e hermenêutica constitucional.
11. Teoria Geral do Garantismo.
12. O processo como sistema de garantias.
13. Garantia da fundamentação da decisão judicial.

## VI - BIBLIOGRAFIA

### 6.1 - LEITURA OBRIGATÓRIA

- **PONTO 1:** DINAMARCO, Cândido Rangel. *A Instrumentalidade do Processo*, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 1998, cap VIII [Escopos do processo e técnica processual], p. 224/264.
- **PONTO 2:** SILVA, Ovídio Baptista da. “Do lógico ao analógico”, *in: Processo e Ideologia: o paradigma racionalista*, Rio de Janeiro: Forense, 2004, p. 265/296.
- **PONTO 3:** GRECO, Leonardo. “Publicismo e privatismo no processo civil”, *in: Revista de Processo*. São Paulo: RT, Outubro/2008, vol. 164, p. 29/56. MENDONÇA, Luís Correia de. “Vírus autoritário e processo civil”, *in: Julgar*, Portugal: Coimbra Editora, janeiro/abril de 2007, vol. 1, pp. 67-98.
- **PONTO 4:** BARBOSA MOREIRA, José Carlos. “Privatização do Processo?”, *in: Temas de Direito Processual*, 7ª série, Rio de Janeiro: Saraiva, 2001, p. 7/18.
- **PONTO 5:** DINAMARCO, Cândido Rangel. *A Instrumentalidade do Processo*, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 1998, cap VIII [Escopos sociais e políticos do processo], p. 159/176.
- **PONTO 6:** TESHEINER, José Maria. “Reflexões politicamente incorretas sobre direito e processo”, *in: Revista da Ajuris*, junho de 2008, n. 110, p. 187/194.
- **PONTO 7:** DINAMARCO, Cândido Rangel. *A Instrumentalidade do Processo*, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 1998, cap VIII [Instrumentalidade e seu duplo sentido], p. cap. IX, p. 265/307.
- **PONTO 8:** PASSOS, Calmon de. “Instrumentalidade do processo e devido processo sobre o tema”, *in: Temas atuais de direito Processual Civil*, coord. César Fiuza, Maria Sá e Ronaldo Dias, Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p. 9/26.
- **PONTO 9:** CAPPELLETTI, Mauro. “A ideologia no processo civil”, trad. Athos Gusmão Carneiro, *in: Ajuris*, n. 23, p. 16/33; PISANI, Andrea Proto. “Público e privado no Processo Civil na Itália”, *in: Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 16, 2001, p. 23/42.
- **PONTO 10:** STRECK, Lênio. “Hermenêutica, Constituição e processo, ou de *como discricionariedade não combina com democracia*: o contraponto da resposta correta”, *in: Constituição e Processo*, coord: Felipe Machado e Marcelo Cattoni de Oliveira, Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 3/27.
- **PONTO 11:** FERRAJOLI, Luigi. *Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal*. Trad.: Ana Paula Zomer, São Paulo: RT, 2002, [cap. 13 – O que é garantismo?], p. 683/724.
- **PONTO 12:** LORCA NAVARRETE, Antonio Maria. “El Derecho Procesal como sistema de garantías”, *in: Boletín Mexicano de Derecho Comparado*, Nueva Serie, Año XXXVI, Mayo-Agosto de 2003, Número 107, p. 531/557;

- **PONTO 13:** SILVA, Ovídio Baptista da. “Fundamentação das sentenças como garantia constitucional”, *in*: <http://www.baptistadasilva.com.br/artigos010.htm> (acesso: 18.08.2009). GRECO, Leonardo. Resenha do livro de TARUFFO, Michele. *La motivazione della sentenza civile*. Padova: Cedam, 1975. *in*: *Revista de Processo*. São Paulo: RT, fevereiro/2007, vol. 144.

## 6.2 - LIVROS PARA ELABORAR A RESENHA

- CAPPELLETTI, Mauro. *Processo, Ideologia e Sociedade*, trad. Elício de Cresci Sobrinho, Porto alegre: Sergio Fabris Editor, 2007.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A Instrumentalidade do Processo*, 13ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2008.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Teoria Geral do Processo*. São Paulo: RT, 2006.
- MONTERO AROCA, Juan (coord.). *Proceso Civil e Ideología*, Valencia: Tirant lo blanch, 2006.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Poderes Instrutórios do juiz*, 3ª ed., São Paulo: RT, 2003.